





SUBSECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - SUAD DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO – DTERS

Informação nº 043/2025 - DIFAB/DTERS

Em 19 de agosto de 2025.

Processo nº 24/1300-0007344-9

Assunto: Limitação de participantes por empresa – Prova de Conceito

Destino: DPLAN/CELIC/SPGG

Prezados (as) colegas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações (CELIC),

Informa-se que, nas datas de 25 a 28 de agosto de 2025, será realizada a Prova de Conceito do Pregão Eletrônico 9226/2025, com a licitante atual melhor colocada (Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA). O local estabelecido para o teste, nos termos do edital, é o Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), que conta com uma sala de reuniões no seu 5º andar.

A sala de reuniões supramencionada possui uma quantidade limitada de cadeiras disponíveis para os ouvintes e estima-se lotação da mesma em 30 pessoas. Considerando a comissão de avaliação, composta por 5 integrantes, e a equipe da licitante que apresentará o seu sistema, percebe-se um número restrito de lugares para os demais participantes, na condição de espectadores da POC.

Além da licitante atual melhor colocada, há, ainda, cinco empresas classificadas neste pregão, sendo diretamente interessadas na realização desta prova de conceito. O Sindicato da Industria de Reparação de Veículos e Acessórios (SINDIREPA) que atua no Estado manifestou intenção de presenciar a apresentação, uma vez que este contrato tem total impacto na sua área de atuação (oficinas mecânicas).

Também estão convidados a comparecer alguns representantes dos principais usuários desta contração, como órgãos da segurança pública e saúde. Como não fizeram parte da comissão de avaliação (composta por servidores exclusivamente da SPGG, nos termos do edital) os representantes dos órgãos irão comparecer como ouvintes, utilizando o espaço de manifestação permitido para a POC.

Frente ao exposto, decidiu-se por limitar a quantidade máxima de participantes por empresa interessada em 3 componentes, visando exclusiva e unicamente a execução do procedimento licitatório nas melhores condições de organização, publicidade e

umento







SUBSECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - SUAD DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO – DTERS

eficiência, não prejudicando a competitividade ou avaliação justa das propostas.

Ricardo Jesus da Rocha Diretor do DTERS

De acordo, encaminha-se à DPLAN/CELIC/SPGG para conhecimento e providências.

Alan Pena Tosta da Silva, Subsecretário SUAD/SPGG







Nome do documento: INF 043 - 24 1300 0007344 9 - Prova de conceito PE 9226 2025 limitacao de participantes.docx

Documento assinado por	Orgão/Grupo/Matrícula	Data
Ricardo Jesus da Rocha	SPGG / DTERS/SUAD / 463969301	19/08/2025 16:00:48
Alan Pena Tosta da Silva	SPGG / SUAD / 4879082	20/08/2025 15:10:34

